

Boletim de Serviço

nº 727 de 6 de junho de 2023

**HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE
FEDERAL DE MINAS GERAIS – HC-UFMG**

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH
HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS – HC-UFMG**

Av. Prof. Alfredo Balena, 110
Bairro Santa Efigênia | Belo Horizonte- MG | CEP 30130-100
Telefone: (31) 3409 9612 | www.ebserh.gov.br/web/hc-ufmg

CAMILO SANTANA

Ministro da Educação

ARTHUR CHIRO

Presidente da Ebserh

ALEXANDRE RODRIGUES FERREIRA

Superintendente do Hospital das Clínicas da UFMG

LUCIANA CRISTINA DOS SANTOS SILVA

Gerente de Atenção à Saúde do Hospital das Clínicas da UFMG

FABIANA MARIA KAKEHASI

Gerente de Ensino e Pesquisa do Hospital das Clínicas da UFMG

ELIZETE MARIA DA SILVA NEME

Gerente Administrativa do Hospital das Clínicas da UFMG

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA	04
PORTARIA-SEI Nº 575/2023, de 2 de junho de 2023.....	04
PORTARIA-SEI Nº 577/2023, de 5 de junho de 2023.....	05
PORTARIA-SEI Nº 580/2023, de 5 de junho de 2023.....	06
PORTARIA-SEI Nº 591/2023, de 6 de junho de 2023.....	07

Portaria-SEI nº 575/2023, de 02 de junho de 2023.

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (HC- UFMG), FILIAL DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH), no uso das atribuições regimentais conferidas pela Portaria-SEI nº 79, de 07 de junho de 2022, e considerando o previsto no Art. 26 § 3º do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, Resolução nº 155/2022 e Ata da 133ª Reunião do Conselho de Administração, bem como a indicação da área demandante ([30368442](#)), resolve:

Art. 1º Constituir a Equipe de Planejamento para a contratação de fornecimento contínuo de insumos laboratoriais (tubos de coleta, seringa de gasometria e escalpe), nas condições, especificações e quantitativos da demanda mensal estimada da Unidade Laboratório de Análises Clínicas do HC-UFMG/Ebserh, em observância ao Art. 125 III do Regulamento de Licitações e Contratos da EBSEH.

Art. 2º A Equipe composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes empregados:

I - André Cunha Reis - Chefe *pro tempore* da Unidade Laboratório de Análises Clínicas - SIAPE 124****

II - Diogo de Araújo Mendes - Assistente Administrativo - Unidade Laboratório de Análises Clínicas - SIAPE 165****;

III - Augusto César Carvalho Rodrigues - Assistente Administrativo - Unidade Laboratório de Análises Clínicas - SIAPE 224****;

IV - Jéssica Beatriz Silva Lopes - Assistente Administrativo - Unidade Laboratório de Análises Clínicas - SIAPE 330****.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

(Assinado eletronicamente)
Prof. Alexandre Rodrigues Ferreira
Superintendente do HC-UFMG/Ebserh

Portaria - SEI nº 577, de 05 de junho de 2023

PROCESSO Nº 23537.009425/2023-26
PORTARIA DE PRORROGAÇÃO – INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR

A SUPERINTENDENTE SUBSTITUTA DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (HC-UFMG), ADMINISTRADO PELA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH), no uso da competência que lhe confere o art. 19 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão, designada pela Portaria - SEI nº 323/2023, de 03 de abril de 2023, publicada no Boletim de Serviços HC-UFMG Nº 688, de 04 de abril de 2023, referente ao Processo nº 23537.009425/2023-26, ante as razões apresentadas no Ofício - SEI nº 101/2023/CPAC/SUP/HC-UFMG-EBSERH ([30373982](#)), 05 de junho de 2023

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinatura eletrônica)

ELIZETE MARIA DA SILVA NEME
Superintendente Substituta do HC-UFMG/Ebserh

Portaria - SEI nº 580, de 05 de junho de 2023

A SUPERINTENDENTE SUBSTITUTA DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (HC-UFMG), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, na cidade de Belo Horizonte - MG, designada pela Portaria-SEI nº 1104, de 15 de julho de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 1108, de 16 julho de 2021, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviços nº 518, de 9 de janeiro de 2019, no Regimento Interno e demais normas aplicáveis.

Considerando a Norma Operacional - SEI nº 4/2022/DAI-EBSERH, de 20 de outubro de 2022, que trata dos procedimentos para concessão, aplicação, prestação de contas e pagamento da fatura do Cartão de Pagamento do Governo Federal (CPGF), referente às despesas executadas por meio de suprimento de fundos no âmbito da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh.

Considerando o disposto no art. nº 18 da Norma Operacional - SEI nº 4/2022/DAI-EBSERH.

Considerando a iniciativa do Processo nº [23537.016621/2023-57](#) originado no Setor de Administração.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a Concessão de Suprimentos de Fundos do HC-UFMG, nos termos a seguir:

CONCESSÃO DE SUPRIMENTOS DE FUNDOS - 2023SF000003		
Agente Suprido: ANDRÉ CRISTIANO PINTO, matrícula SIAPE nº 215****		
Data da Concessão: 01/06/2023		
Número do Suprimento de Fundos: 2023SF000003 (03/2023)		
Nº das Notas de Empenho:	Natureza da Despesa:	Valor do Suprimento de Fundos:
2023NE003625	339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDIC	R\$ 1.000,00
2023NE003624	339030 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 5.000,00
Prazo de Aplicação: 02/06/2023 a 28/06/2023		
Prazo de Prestação de Contas: Até 28/07/2023		

Art. 2º Esta Portaria - SEI retroage seus efeitos a 2 de junho de 2023.

(assinado eletronicamente)
Elizete Maria da Silva Neme
Superintendente Substituta do HC-UFMG

Portaria - SEI nº 591, de 06 de Junho de 2023

A SUPERINTENDENTE SUBSTITUTA DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (HC-UFMG), ADMINISTRADO PELA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH), no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria-SEI nº 1104, de 15 de julho de 2021,

Resolve:

Art. 1º. Designar os profissionais abaixo para constituírem a Equipe de Planejamento da Contratação para aquisição de bandagem adesiva antisséptica e escova cervical estéril por meio de dispensa de licitação, conforme previsto no Art. 29, inciso II, da Lei 13.303/16, considerando as diretrizes do Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - RLCE, que regulamenta as licitações e contratos para aquisição de bens e serviços pela Ebserh, e dá outras providências, especificamente no que tange ao art. 40, inciso III.

Art. 2º. A equipe será composta por:

- . Diogo Carvalho Silva, SIAPE: 223**** - Coordenador da Equipe de Planejamento da Contratação
- . Raphael Salomão da Fonseca, SIAPE: 225**** - Membro da Equipe de Planejamento da Contratação

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

(assinatura eletrônica)

Elizete Maria da Silva Neme

Superintendente Substituta do HC-UFMG/Ebserh